



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 4951/2010

*“Dispõe sobre o Segundo Termo Aditivo ao Convênio anexo ao Decreto 4.451/2009, que entre si celebram o Município de São Sebastião e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1739/2005 e 1787/2005, e em atendimento aos critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº. 3422/2006, que regulamentou a matéria,*

### **D E C R E T A:**

*Artigo 1º - Fica alterado o Convênio anexo ao Decreto 4.451/2009, celebrado com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, nos moldes do Segundo Termo Aditivo anexo.*

*Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.*

*São Sebastião, 29 de dezembro de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.*